



EXCELENTE SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 125 /CMPV-2021.

O Vereador que este subscreve, requer a Mesa, com fulcro no art. 49 §3º, da LOM e art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a tramitação regimental, seja oficiado ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS – SEMUSB**, Senhor **WELLEN ANTÔNIO PRESTES CAMPOS**, para que determine ao setor competente desta secretaria, a seguinte providência:

- O SERVIÇO LIMPEZA, ROÇAGEM, REMOÇÃO DE LIXOS E ENTULHOS NA RUA ERVA CIDREIRA COM RUA ERVA DOCE, BAIRRO COHAB.**

JUSTIFICATIVA

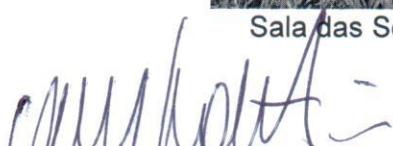
A pedido do Sr. Ronildo, morador do bairro, foi constatado em visita por nossa assessoria de bairro, que a estrutura da rua se encontra depreciada em decorrência da falta de manutenção daquela localidade.

Trata-se de uma região importante para os muitos habitantes da região e deixá-la abandonada causa uma imagem negativa com a sensação de abandono do poder público.

Portanto, aguardamos que medidas e providências sejam tomadas mais breve possível, afim que, seja evitado ou amenizado tal situação.



Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2021.


ALEKS PALITOT
VEREADOR / PTB